



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 15/04/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 166/2025 Fl. 01/01
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB. COAUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍCOLO – PODEMOS.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, **Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO**, solicitando a elaboração de convênio com o intuito da criação de vagas de estágio remunerado não obrigatório direcionadas a estudantes do curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), recém-implantado em nosso município.

Justificativa

A chegada do curso de Engenharia Civil da UEMS em Nova Andradina neste ano representa um marco para o desenvolvimento educacional e profissional da nossa cidade. Diante disso, é de extrema importância que o Poder Público Municipal promova a integração dos estudantes com a prática profissional, por meio da oferta de estágios remunerados não obrigatórios. Tal medida irá contribuir diretamente para a formação dos futuros engenheiros, bem como fortalecer o vínculo entre o município e a universidade, valorizando os talentos locais e incentivando a permanência dos jovens na cidade. Solicitamos, portanto, a atenção do Executivo Municipal e da Secretaria competente para que essa proposta seja analisada e, se possível, viabilizada.

Nova Andradina, 09 de abril de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1º. Secretária

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍCOLO – PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora - 1º. Vice – Presidente